



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE, 5, 6 e 7 de dezembro de 2018.

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua.

EMENTA: Realização de ações para definir com os demais conselhos critérios para solucionar as zonas de sombreamento.

PROPOSTA - CP Nº 61/2018

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução n. 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, durante a sua 6ª Reunião Ordinária, no período de 5 a 7 de dezembro de 2018, nas instalações do Gran Mareiro Hotel, este situado na Rua Oswaldo Araújo, 100 - Praia do Futuro I, Fortaleza – CE, e considerando a proposta apresentada pelo Crea-RS, aprovaram a presente demanda com o seguinte teor:

Situação Existente

Conflitos de atribuições das profissões ligadas ao Sistema Confea/Crea com as que estão sendo concedidas por outros Conselhos de Fiscalização, a exemplo o que está ocorrendo com o Conselho Federal de Biologia – CFBio e o Conselho Federal de Técnicos Industriais – CFT.

Com o CFBio, a existência de auto atribuição expansiva nas áreas ambiental, química e agronomia; já com o CFT preocupação quanto as edificações (extinção de limitação de área), industrial e agronomia.

No âmbito do Confea foi instituída a Comissão Temática de Harmonização Interconselhos – CTHI pela Decisão PL-2707/2015, e alterada pela PL-0099/2016, com o objetivo de “analisar e encontrar, através de soluções negociadas, encaminhamentos para casos de interesse do Sistema Confea/Crea e Mútua que tenham sombreamentos e demais demandas conflitantes com outros conselhos profissionais, em especial o CAU/BR”. Esta Comissão Temática se encontra sobre o direcionamento da Comissão de Articulação do Sistema-CAIS.

O Plenário do Confea, por meio da PL-0637/2018, de 3 de maio de 2018, aprovou a continuidade dos trabalhos da CTHI, visando à elaboração de resolução conjunta com o CAU até o final do exercício de 2018.

A Procuradoria Jurídica do Confea - PROJ tem impetrado importantes ações judiciais em defesa das profissões da engenharia e agronomia quando atacadas nas suas atribuições por outros conselhos profissionais.

Por outro lado, é importante que quando da realização dos Encontros Nacionais das Assessorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea, o Enaj, ocorra um debate quanto a melhor forma que tais ações, judiciais ou não, possam ser realizadas em favor do Sistema, buscando assim a valorização e a defesa das atribuições dos profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea.

**Colégio de
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3717/3754
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

Fortaleza – CE, 5, 6 e 7 de dezembro de 2018.

Proposição

Solicitar ao Confea que envie um resumo das ações da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos – CTHI quanto às tratativas com outros conselhos profissionais que insistem em elaborar legislação que lhes atribuem competências típicas dos profissionais da engenharia e agronomia, como também que a PROJ encaminhe a esse Colégio de Presidentes informações acerca de ações judiciais impetradas em desfavor de outros conselhos profissionais nas questões de sobreposições das atribuições profissionais.

Justificativa

Necessidade de buscar a valorização profissional, bem como a excelência na regulamentação, organização e controle das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.


Fundamentação Legal

Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhamento à Comissão de Articulação do Sistema-CAIS para análise e deliberação da proposta e posterior envio ao Plenário do Confea para decisão final.

Fortaleza - CE, 7 de dezembro de 2018.


Eng. Agron. Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes

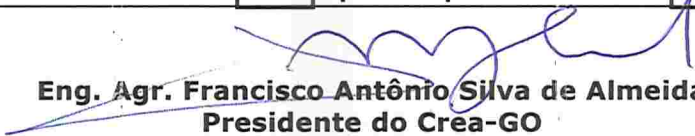


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
FORTALEZA - CE, 05 A 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

FOLHA DE VOTAÇÃO

| ASSUNTO | Realização de ações para definir com os demais Conselhos critérios para solucionar as zonas de sombreamento. | | | | |
|---------------------------------|--|-----------------------------|------------|---------------------|-------------------|
| PROponente | Colégio de Presidentes | CONFEA | | | |
| PROPOSTA | Proposta CP Nº 061/2018 | | | | |
| | <i>Crea / Presidente</i> | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | OBSERVAÇÃO |
| AC: | Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro | X | | | |
| AL: | Eng. Civ. Fernando Dacal Reis | X | | | |
| AM: | Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior | X | | | |
| AP: | Eng. Civ. Edson Kuwahara | X | | | |
| BA: | Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos | X | | | |
| CE: | Eng. Civ. Emanuel Maia Mota | X | | | |
| DF: | Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có | X | | | |
| ES: | Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos | X | | | |
| GO: | Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida | - | | | Coordenando |
| MA: | Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva | X | | | |
| MG: | Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges | - | | | Ausente |
| MS: | Eng. Agr. Dirson Artur Freitag | X | | | |
| MT: | Eng. Agr. João Pedro Valente | X | | | |
| PA: | Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves | X | | | |
| PB: | Eng. Civ. Antônio Carlos de Aragão | X | | | |
| PE: | Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho | X | | | |
| PI: | Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho | - | | | Ausente |
| PR: | Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira | - | | | Ausente |
| RJ: | Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza | X | | | |
| RN: | Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino | - | | | Ausente |
| RO: | Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier | X | | | |
| RR: | Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior | X | | | |
| RS: | Eng. Agr. Gustavo André Lange | X | | | |
| SC: | Eng. Mec. Marcos A. Polli | X | | | |
| SE: | Eng. Agr. Arício Resende Silva | X | | | |
| SP: | Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli | - | | | Ausente |
| TO: | Eng. Civ. Marcelo Costa Maia | X | | | |
| TOTAL: | | | | | |
| Desempate do Coordenador | | 22 | - | - | |
| Aprovado por Unanimidade | | Aprovado por maioria | | Não Aprovado | |


Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes

Colégio de
Presidentes

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3715 /3833
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br